

## RESOLUÇÃO SESA Nº 551/2021

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, situado no Hospital do Trabalhador, junto a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, Inciso XIII, da lei Estadual nº. 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, além do constante na Lei estadual nº 13.331, de novembro de 2001, o Código de Saúde do Paraná,

- considerando o Memorando 312/18/DAC/DG, Memorando 135/18/SUP/SESA, Protocolo nº 15.525.080-1, Memorando nº 303/189/DAC/DG e Protocolo nº 16.267.250-9.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Hospital do Trabalhador, com a seguinte composição:

- 14 representantes do Hospital do Trabalhador – HT
- 01 representante da Assessoria Jurídica – AJU
- 02 representantes da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde – DAV
- 02 representantes da Diretoria de Gestão em Saúde – DGS
- 01 representante do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI
- 01 representante do Laboratório Central do Estado do Paraná – LACEN
- 01 representante da Escola de Saúde Pública – ESPP
- 01 representante do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR
- 01 representante do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR
- 02 representantes dos Usuários Conselho Municipal de Saúde – CMS

**Art. 2º** Designar os seguintes membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado do Paraná/ Hospital do Trabalhador:

#### Representantes do Hospital do Trabalhador

- Adonis Nasr – Médico Doutor
- Ana Maria Cosvoski – Enfermeira Mestre
- Eduardo Lopes Martins – Médico Mestre
- Evandro Freire Tirapelle – farmacêutico Mestre
- Fábio Terabe – Médico Doutor (Coordenador)
- Fábio Henrique de Carvalho – Médico
- Giovana Cristina Angioletti – Psicóloga Especialista
- Irajá de Britto Vaz – Administrador
- Jefferson Guimarães dos Santos – Auxiliar Administrativo (Secretário)
- José Mauro Regula Esposito – Médico Mestre
- Leiber Carvalho Caum – Médico Especialista
- Louise Bueno Lelli Tominaga – Enfermeira Mestre

---

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

1

- Manuela Surmas – Assistente Social Especialista
- Marcio Fernando Aparecido de Moura – Médico Doutor

**Representante da AJU**

- Raphael Parzianello Portelinha – Assessor Jurídico

**Representantes da DAV**

- Jaqueline Finau – Enfermeira. Mestre
- Juliana Taques Pessoa da Silveira – Enfermeira

**Representantes da DGS**

- Marcia Zinelli da Silveira Pereira – Médica Veterinária
- Estelamaris da Silva Santos – Psicóloga

**Representante do CPPI**

- Rafaela Kropzak Schmoeller – Farmacêutica

**Representante do LACEN**

- Clarissa da Costa Marques – Farmacêutica

**Representante do ESPP**

- Eliane Cristina Sanches Maziero – Enfermeira

**Representante do HEMEPAR**

- Sérvio Túlio Stinghen – Farmacêutico

**Representante do CES**

- Luzia Tiemi Oikawa – Mestre em Saúde Pública

**Representante dos Participantes da Pesquisa – Conselho Municipal de Saúde**

- Luiz Pinheiro
- Sandra Dolores de Paula Lima.

**Art. 3º** O Comitê será coordenado pelo Doutor Fábio Terabe e como vice-coordenador Doutor Eduardo Lopes Martins.

**Art. 4º** Designar Jefferson Guimarães dos Santos como Secretário-Executivo do Comitê.

**Art. 5º** Revogar a Resolução SESA nº 51, de 7 de março de 2019

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2021.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

2



ePROCOLO



Documento: **Resolucao\_0551\_16.267.2509.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/06/2021 17:25.

Inserido ao protocolo **16.267.250-9** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 16/06/2021 14:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**d540d9919be2d825c32d0c1d4cc6cb9e**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>101162/2021</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 0551/2021	<b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	<b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<a href="#">Resolucao_0551_21.rtf</a> 157,21 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	16/06/2021 14:28	
Data de publicação		
17/06/2021 Quinta-feira	Gratuita	Diagramada
		16/06/21 14:59
		N° da Edição do Diário: 10957
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	